

CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2024**Programa de Apoio a Ambientes de Inovação de Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás – 1ª Retificação**

Onde se lê:

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital na página eletrônica da FAPEG e Publicação no DOE	01/07/2024
Impugnação do Edital	11/07/2024
Prazo para submissão de documentos no sistema Sparkx FAPEG	01/07 a 23/07/2024, às 17h.
Divulgação do resultado preliminar - Etapa de enquadramento	26/07/2024
Prazo para interposição de recursos – Etapa de Enquadramento	Até 07/08/2024
Divulgação do resultado final – Etapa de Enquadramento	12/08/2024
Prazo para submissão de projetos no sistema Sparkx FAPEG.	13/08/2024 a 06/09/2024, às 17h.
Resultado preliminar Etapa de Mérito	26/09/2024
Prazo para interposição de recursos – Etapa de Mérito	27/09/2024 a 10/10/2024
Divulgação do resultado final	22/10/2024
Prazo para os coordenadores das propostas selecionadas se cadastrarem no sistema Charles Darwin e inserirem documentos exigidos para a contratação da proposta	Até 18/11/2024
Prazo para a conclusão pela FAPEG da celebração do Termo de Outorga	Até 18/12/2024
Indicação dos bolsistas selecionados para atuação nos projetos outorgados	A partir de janeiro de 2025
Entrega de documentação por parte dos bolsistas selecionados, cadastramento na Plataforma Charles Darwin e Celebração dos Termos de Outorga	A partir de fevereiro de 2025

Tabela 1

Leia-se:

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital na página eletrônica da FAPEG e Publicação no DOE	01/07/2024
Impugnação do Edital	11/07/2024
Prazo para submissão de documentos no sistema Sparkx FAPEG	01/07 a 30/07/2024, às 17h.
Divulgação do resultado preliminar - Etapa de enquadramento	06/08/2024
Prazo para interposição de recursos – Etapa de Enquadramento	Até 16/08/2024
Divulgação do resultado final – Etapa de Enquadramento	21/08/2024
Prazo para submissão de projetos no sistema Sparkx FAPEG.	22/08/2024 a 17/09/2024, às 17h.
Resultado preliminar Etapa de Mérito	10/10/2024
Prazo para interposição de recursos – Etapa de Mérito	11/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação do resultado final	28/10/2024
Prazo para os coordenadores das propostas selecionadas se cadastrarem no sistema Charles Darwin e inserirem documentos exigidos para a contratação da proposta	Até 22/11/2024
Prazo para a conclusão pela FAPEG da celebração do Termo de Outorga	Até 23/12/2024
Indicação dos bolsistas selecionados para atuação nos projetos outorgados	A partir de janeiro de 2025
Entrega de documentação por parte dos bolsistas selecionados, cadastramento na Plataforma Charles Darwin e Celebração dos Termos de Outorga	A partir de fevereiro de 2025

Tabela 1

Onde se lê:

4.1.1.1. Deverá ser apresentado, em documento único e conforme modelo do Anexo I, o cenário de inovação da IES, por meio das seguintes informações:

- a. Descrição dos ambientes de inovação, contendo as informações sobre sua cronologia de atuação, principais projetos e/ou atividades desenvolvidas, parcerias e evolução de cada um deles.
- b. Descrever a infraestrutura física e organizacional disponibilizada para a execução da proposta, bem como eventuais aportes financeiros próprios ou de agências de fomento.
- c. Descrever o cenário institucional quanto ao estímulo à geração e à proteção da propriedade intelectual, informando o número de patentes submetidos para proteção.

Leia-se:

4.1.1.1. Deverá ser apresentado, em documento único e conforme modelo do Anexo I, o cenário de inovação da IES, por meio das seguintes informações:

- a. Descrição dos ambientes de inovação, contendo as informações sobre sua cronologia de atuação, principais projetos e/ou atividades desenvolvidas, parcerias e evolução de cada um deles.
- b. Descrever o cenário institucional quanto ao estímulo à geração e à proteção da propriedade intelectual, informando o número de patentes submetidos para proteção, bem como de registros de computador.

Onde se lê:

5.2. A FAPEG concederá auxílio financeiro de acordo com os valores solicitados no projeto até os limites estipulados na tabela 2, sendo as IES classificadas conforme resultado da etapa de enquadramento, conforme as seguintes condições:

Quantidade de IES Apoiadas	Número de ambientes de inovação estruturados apresentados pela IES ¹	Número de patentes depositadas pela IES	Valor máximo por IES (R\$)
Até 03	2	-	até 200.000,00
Até 02	3	Até 49	até 300.000,00
Até 02	3	Acima de 50	até 550.000,00
Até 01	4	Até 79	até 700.000,00
Até 01	4	Acima de 80	até 2.000.000,00

Tabela 2

1 – Ambientes considerados nessa classificação: Parque Tecnológico, Incubadora de Empresas, NIT, *Fab Lab*

Leia-se:

5.2. A FAPEG concederá auxílio financeiro de acordo com os valores solicitados no projeto até os limites estipulados na tabela 2, sendo as IES classificadas conforme resultado da etapa de enquadramento, conforme as seguintes condições:

Quantidade de IES Apoiadas	Número de ambientes de inovação estruturados apresentados pela IES ¹	Número de patentes e/ou registros de programas de computador depositadas pela IES	Valor máximo por IES (R\$)
Até 03	2	-	até 200.000,00
Até 02	3	Até 24	até 300.000,00
Até 02	3	Acima de 25	até 550.000,00
Até 01	4	Até 39	até 700.000,00
Até 01	4	Acima de 40	até 2.000.000,00

Tabela 2

1 – Ambientes considerados nessa classificação: Parque Tecnológico, Incubadora de Empresas, NIT, *Fab Lab*

Onde se lê:

8.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados à Proposta:

- a. Ofício ou documento específico da IES designando o Proponente Institucional e manifestando anuência com a submissão da Proposta.
- b. Detalhamento das ações propostas para cada ambiente de inovação, conforme especificado no item 4.
- c. Comprovante de vínculo dos coordenadores dos projetos nos ambientes de inovação listados pela IES.
- d. Carta de anuência quanto à contrapartida da IES no projeto.

Leia-se:

8.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados à Proposta, **nas respectivas fases:**

- a. Ofício ou documento específico da IES designando o Proponente Institucional e manifestando anuência com a submissão da Proposta, **fase 1.**
- b. Detalhamento das ações propostas para cada ambiente de inovação, conforme especificado no item 4, **fase 2.**
- c. Comprovante de vínculo dos coordenadores dos projetos nos ambientes de inovação listados pela IES, **fase 2.**
- d. Carta de anuência quanto à contrapartida da IES no projeto, **fase 1.**

Onde se lê:

9. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Todas as propostas serão analisadas conforme a sequência de etapas descrita abaixo:

- a. Etapa 1 – Requisitos Formais: Esta etapa é eliminatória e consiste na verificação dos requisitos formais da proposta quanto à conformidade ao objetivo e ao tema e ao atendimento dos requisitos obrigatórios da Seleção Pública, conforme segue:

	Requisitos Formais
1	Elegibilidade da instituição (item 3 do edital)
2	Atendimento aos valores limites estabelecidos para o total da proposta e rubricas específicas (itens 5.2 e 7 do edital)
4	Atendimento ao prazo máximo de execução de 36 meses
5	Inclusão das informações e ações obrigatórias (item 4.1. do edital)
7	Envio e conferência de validade de toda documentação solicitada junto com a proposta (item 8.2 do edital)
8	Verificação da anuência da contrapartida, na proposta (item 4.3. e 8.2, letra d, do edital).
9	Verificação do envio de apenas 1 (uma) proposta por IES (8.4. do edital).

Tabela 3

Leia-se:

9.1. Todas as propostas serão analisadas conforme a sequência de etapas descrita abaixo:

- a. Etapa 1 – Requisitos Formais: Esta etapa é eliminatória e consiste na verificação dos requisitos formais da proposta quanto à conformidade ao objetivo e ao tema e ao atendimento dos requisitos obrigatórios da Seleção Pública, conforme segue:

	Requisitos Formais
1	Elegibilidade da instituição (item 3 do edital)
2	Inclusão das informações obrigatórias (item 4.1. do edital)
3	Envio e conferência de validade de toda documentação solicitada junto com a proposta (item 8.2 do edital)
4	Verificação do envio de apenas 1 (uma) proposta por IES (8.4. do edital).

Tabela 3